



Dado por ordem do dia das
reuniões do dia 26/09/89. Em 25/09/89,

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-080/89, em 25 de setembro de 1989. *Em 1ª e 2ª votações:*

Exm^o. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

Nesta.

APROVADO POR: *em votação secreta*
(9 votos favor) (4 votos Contra).

Em 26/09/89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 62/89 - Dispõe sobre denominação de av. Dr. Angelo Porto a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretendem os Vereadores José Januário Carneiro Neto e Elipcio Pizziolo a denominação de Dr. Angelo Porto à avenida Beira Linha, que está sendo construída pela administração municipal, no bairro Boa Vista, nesta cidade.

2º) Para tanto, anexam ao projeto de lei larga justificativa onde discorrem sobre a vida do homenageado, enaltecendo sua figura, destacadamente a de médico competente e caridoso.

3º) O presente projeto de lei enquadra-se no disposto pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1989.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wiliam Fernandes Cabral
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

Luíz Tarcísio P. Guimarães
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO P. GUIMARÃES
Substituto